



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 030/2018

Reedita a Resolução CEE/PI Nº 213/2015.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o equívoco na transcrição de dados informados na Resolução CEE/PI Nº 213/2015 e a Decisão Plenária na sessão do dia 13 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reeditar a Resolução CEE/PI N.º213/2015, por substituição na versão original à redação seguinte:

Aprova o Parecer CEE/PI nº. 210/2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes (CCECA), da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº. 138-D/2013,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 5.101, de 23/11/1999, no seu artigo 9º,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CEE/PI nº 210/2015, relatado pela Conselheira Maria Santana de Carvalho Neri, na Sessão Plenária do dia 23 de novembro de 2015, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2019, do Curso de LICENCIATURA EM



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 030/2018

PEDAGOGIA, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes (CCECA), da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI).

Art. 2º – Determinar que a Administração Superior da UESPI cumpra as recomendações expressas no Parecer CEE/PI nº 210/2015.

Art. 3º – Encaminhar o Parecer em referência à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI